TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE COMPRA Nº 101/2025, FIRMADO EM 17 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE FAZEM ENTRE SI A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA "A HEBRAICA" DE SÃO PAULO E A EMPRESADANIEL HENRIQUE LAURINDO - EPP.

A **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA "A HEBRAICA" DE SÃO PAULO** inscrito(a) no CNPJ sob o nº 61.139.911/0001-99, sediado(a) na Rua Hungria, 1000, Jardim Paulistano, São Paulo/ SP, CEP: 01455-00, neste ato representado(a) pelo(a) seu Presidente Sr.(a) Deyvid Arazi, brasileiro, casado, empresário, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 13.441.542, e CPF nº 112.772.318-93, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) **DANIEL HENRIQUE LAURINDO - EPP, nome fantasia Kimonos Yama,** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.134.145/0001-85, sediado(a) na Rua Fernandes Vieira, 111, Bairro Capão Raso – Curitiba/ PR – CEP 81020-650, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Daniel Henrique Laurindo**, Sócio Administrador, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4054342-2, expedida pela (o) SESP/ PR, e inscrito(a) no CPF sob o nº 759.647.409-87, endereço eletrônico licitacoesyama@hotmail.com e kimonosyama@gmail.com, tendo em vista o que consta no Processo nº 12 – Ato Convocatório – Eixo de Aquisição de Materiais e Equipamentos Esportivos, **Termo de Execução nº 130/2024**, e em observância às disposições contidas no Regulamento de Descentralização para Aquisições de Equipamentos e Materiais Esportivos do CBC – REM, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato de Compra nº 099/2025, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 006/2025 LOTE 6**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CONSIDERANDO

I. Que Os materiais e/ou equipamentos, objetos do Contrato de Compra nº 101/2025 firmado entre as partes ("Contrato Original") a CONTRATADA requereu a prorrogação do prazo para entrega desses materiais e equipamentos em 60 (sessenta dias) contados de 16 de dezembro de 2025.

Diante desse contexto, considerando a questão excepcionalíssima que diz respeito às peculiaridades específicas de produção e na certeza do compromisso da CONTRATADA de envidar os máximos esforços para que os prazos estabelecidos sejam observados, **RESOLVEM** as **PARTES**, em comum acordo, aditar o "Contrato Original", estabelecendo as condições que seguem:

1. Por mútuo consentimento, as Partes resolvem que tão somente a entrega dos materiais e equipamentos listados abaixo, objeto do "Contrato Original", se dê **até 13 de fevereiro de 2026**, conforme prazo requisitado pela CONTRATADA. Desde já fica certo e ajustado que não haverá nova prorrogação desse prazo concedido, e que caberá à CONTRATADA concluir todo o procedimento para aquisição, recebimento, a instalação e a disponibilização do objeto contratual, nas dependências da CONTRATANTE, bem como apresentar toda documentação relativa, inclusive Nota Fiscal, até **13 de fevereiro de 2026**, independentemente do processo de produção, transporte e descarregamento dos equipamentos.

2. Considerando a alteração da data de entrega dos materiais e equipamentos, prorroga-se a vigência do "Contrato Original" até 13/02/2026.

II. Que a descrição dos itens relacionados na Cláusula Segunda do Contrato de Compra nº 101/2025 firmado entre as partes ("Contrato Original"), estão incompletos de acordo com a minuta sugestiva do CBC, a CONTRATANTE adita, a partir desta data, a informação de MARCA e MODELO dos itens, conforme descrito abaixo:

D4Sign 72d1ecf6-c799-403d-9508-0a359bc9fe8e - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Nº	Item	Especificação Técnica	Especificação Técnica Complementar	Marca	Modelo	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Estimado Unitário	Valor Estimado Unitário Total
1	Uniforme de Competição - Judogi IJF Branco	Judogi oficial homologado pela Federação Internacional de Judô, com o selo IJF.	com SELO APPROVED/ IJF (vermelho ou verde)./ Cor BRANCO/ GRADE (quant/tam.): 2 160/ 4 165/ 2 170/ 1 175/ 3 180	Essimo	Kimono Essimo IJF	Unidade	12	R$ 1.275,00	R$ 15.300,00
								total lote	**R$ 15.300,00**

ASSIM, ratificam-se as demais cláusulas e todos os demais termos e condições do contrato aditado, em tudo que não contrariarem as deste Termo de Aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato de Compra foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

_____

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA "A HEBRAICA" DE SÃO PAULO

_____

DANIEL HENRIQUE LAURINDO

TESTEMUNHAS:

CLAUDIA PEREIRA DE LIMA
CPF: 161.169.108-74

MARCELO LUIZ SALCE
CPF: 276.772.198-70

D4Sign 72d1ecf6-c799-403d-9508-0a359bc9fe8e - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Aditamento Contrato nº 101 2025 - PE 06 2025 - DANIEL LAURINDO - Lote 6 docx

Código do documento 72d1ecf6-c799-403d-9508-0a359bc9fe8e

Assinaturas

Daniel Henrique Laurindo
licitacoesyama@hotmail.com
Assinou como parte

Claudia Pereira de Lima
claudialima@hebraica.org.br
Assinou como testemunha

Luiz Marcelo Salce
luiz.salce@hebraica.org.br
Assinou como testemunha

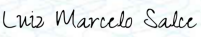

Deyvid Arazi
darazi@uol.com.br
Assinou como parte

Eventos do documento

23 Dec 2025, 17:02:06
Documento 72d1ecf6-c799-403d-9508-0a359bc9fe8e **criado** por ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA A HEBRAICA DE SÃO PAULO - CONTA SISTEMA (528ef6db-ad6b-4da8-834d-8db932fcbdc9). Email:juridico@hebraica.org.br. - DATE_ATOM: 2025-12-23T17:02:06-03:00

23 Dec 2025, 17:02:50
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA A HEBRAICA DE SÃO PAULO - CONTA SISTEMA (528ef6db-ad6b-4da8-834d-8db932fcbdc9). Email: juridico@hebraica.org.br. **REMOVEU** o signatário **carlos.inglez@hebraica.org.br** - DATE_ATOM: 2025-12-23T17:02:50-03:00

23 Dec 2025, 17:03:15
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA A HEBRAICA DE SÃO PAULO - CONTA SISTEMA (528ef6db-ad6b-4da8-834d-8db932fcbdc9). Email: juridico@hebraica.org.br. **REMOVEU** o signatário **esportivo@hebraica.org.br** - DATE_ATOM: 2025-12-23T17:03:15-03:00

23 Dec 2025, 17:03:42
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA A HEBRAICA DE SÃO PAULO - CONTA SISTEMA (528ef6db-ad6b-4da8-834d-8db932fcbdc9). Email: juridico@hebraica.org.br. **REMOVEU** o signatário **eventoesportivo@hebraica.org.br** - DATE_ATOM: 2025-12-23T17:03:42-03:00

23 Dec 2025, 17:05:35
Assinaturas **iniciadas** por ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA A HEBRAICA DE SÃO PAULO - CONTA SISTEMA (528ef6db-ad6b-4da8-834d-8db932fcbdc9). Email: juridico@hebraica.org.br. - DATE_ATOM: 2025-12-23T17:05:35-03:00

23 Dec 2025, 19:33:03
DEYVID ARAZI **Assinou como parte** (2a429a9b-4f41-4076-921c-47b2fb2627bf) - Email: darazi@uol.com.br - IP: 187.90.197.220 (ip-187-90-197-220.user.vivozap.com.br porta: 60694) - Documento de identificação informado: 112.772.318-93 - DATE_ATOM: 2025-12-23T19:33:03-03:00

23 Dec 2025, 19:48:36
CLAUDIA PEREIRA DE LIMA **Assinou como testemunha** (8d066155-e13f-4921-b862-c5b8b1e6ea96) - Email: claudialima@hebraica.org.br - IP: 200.159.11.74 (200-159-11-74.customer.tdatabrasil.net.br porta: 32644) - Geolocalização: -23.5798528 -46.7009536 - Documento de identificação informado: 161.169.108-74 - DATE_ATOM: 2025-12-23T19:48:36-03:00

26 Dec 2025, 17:10:55
DANIEL HENRIQUE LAURINDO **Assinou como parte** (ff93bc8a-4bd5-44d2-8d39-9cb808bf5808) - Email: licitacoesyama@hotmail.com - IP: 191.177.160.50 (bfb1a032.virtua.com.br porta: 43552) - Documento de identificação informado: 759.647.409-87 - DATE_ATOM: 2025-12-26T17:10:55-03:00

27 Dec 2025, 10:47:08
LUIZ MARCELO SALCE **Assinou como testemunha** (adb4d30b-e2c1-4401-9156-ad4fb5b50262) - Email: luiz.salce@hebraica.org.br - IP: 200.159.11.74 (200-159-11-74.customer.tdatabrasil.net.br porta: 21758) - Geolocalização: -23.5798528 -46.7009536 - Documento de identificação informado: 276.772.198-70 - DATE_ATOM: 2025-12-27T10:47:08-03:00

Hash do documento original
(SHA256):7bc95b99beb25eca4f26b2c92958c9af1db493cb8f4ca065349bc78e19cde9b0
(SHA512):4af96690e759b5c20a59e45bfbc15e8d2c62925ca2b8ab789fdbc2c545443b348dbb01d057fc6a5214d448e3a22ca9aa930a301a2a573aef4a84e3955d101f84

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.